



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### DECRETO Nº 3197/2021

**SÚMULA:** Fica alterado o Caput do artigo 7º do Decreto nº 3196/2021 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento de emergência de Saúde Pública decorrente do Corona vírus – COVID-19, no Município de Campo Bonito Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o caput do ART. 7º do Decreto nº 3196/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 7º** Fica mantida a suspensão das aulas presenciais em Escolas Públicas Municipais e Estaduais no âmbito do Município de Campo Bonito”.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 21 de Maio de 2021.

Mario Weber  
Prefeito Municipal



## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

Portaria nº. 180/2021

**Prorroga licença para tratamento de saúde a servidor efetivo**

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr **MARIO WEBER**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 112-A da lei complementar nº. 008/2020, resolve,

**Prorrogar,**

Art 1º- A **ELIANE GONÇALVES KOTHE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, constante no Anexo II da LEI 233/1.997 – estrutura administrativa do Município de Campo Bonito, fica prorrogada Licença para tratamento de saúde entre de 24/04/2021 A 24/05/2021.

Art 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Bonito Paraná, 21/05/2021.

  
**MARIO WEBER**  
**PREFEITO**